Publicado no D.O.M
Dia 01.10.2018 – Pág. 03

# LEI Nº 3.986, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parceria com a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA**, inscrita no CNPJ Nº 01.038.751/0001-60, visando complementar ações e serviços de saúde, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e aprovado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** O Município de Anápolis concederá o auxílio financeiro no importe de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA,** que serão repassados em até 06 (seis) parcelas.

**Art. 3º.** A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA** fica responsável por comprovar, por meio de documentos específicos, a utilização do repasse financeiro referido no artigo anterior à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

**Art. 4º.** As despesas originárias da execução da parceria serão custeadas por dotação orçamentária específica.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, 01 de outubro de 2018.

**Roberto Naves e Siqueira**
Prefeito de Anápolis

**Lucas Leite de Amorim**
Secretário Municipal de Saúde

**Antônio Heli de Oliveira**
Procurador Geral do Município